

**EDITAL Nº 012/2020 - PPGCA**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 2º SEMESTRE DE 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - Mestrado, designado pela Portaria nº 4112/2019–GRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 078/2016–CEPE, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 227/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** No período de **12 a 17 de outubro de 2020** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a alunos especiais para disciplinas do 2º semestre do ano letivo de 2020, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, para preenchimento de vagas em disciplinas de acordo com o Anexo I.

**Art. 2º** Discentes especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de Mestre, podendo cursar, no máximo, duas disciplinas no PPGCA.

**Art. 3º** As inscrições deverão ser realizadas online, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> anexando-se também os seguintes documentos escaneados, **em formato pdf**.

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma do curso de graduação ou documento equivalente ou documento comprovando que irá concluir o curso até a data da matrícula;
- c) Cópia do Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado no ano de 2020.
- e) Comprovante do recolhimento de taxa de inscrição (Resolução nº 046/2017-COU) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser efetivado em forma de depósito bancário na Caixa Econômica Federal, em nome da Unioeste,

Agência 0726, Conta Corrente: 694-3, código da operação: 006 ou pagamento na Secretaria Financeira do Campus de Toledo.

**Parágrafo 1º:** O sistema permitirá somente o envio de um arquivo, portanto, todos os documentos deverão estar num mesmo arquivo, em PDF.

**Parágrafo 2º:** Independente se o candidato se inscrever em 01 ou 02 disciplinas, a taxa de inscrição será o mesmo valor e esta taxa não será devolvida.

**Art. 5º** O processo de seleção será realizado por análise do currículo com base na tabela de pontuação disponível no site da Unioeste (Documentos).

**Art. 6º.** As vagas nas disciplinas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos obtidos.

**Art. 7º.** A seleção será feita pelo docente responsável pela disciplina.

**Art. 8º.** A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital, não cabendo recurso.

**Art. 9º.** O resultado final será por intermédio de Edital disponível no *site* <http://www.unioeste.br/pos>, até o dia 22/10/2020.

**Art. 10º.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGCA, pelo telefone ou 3379-7000 (ramal 7173) ou pelo e-mail: [toledo.mestradoambientais@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoambientais@unioeste.br) ou pelo *site* do Mestrado: <http://www.unioeste.br/pos>.

**Art. 11º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado.

Publique-se e cumpra-se.

Toledo, 02 de outubro de 2020.



Prof. Dr. Nyamien Yahaut Sebastien  
Coordenador do PPGCA  
Portaria nº 4112/2019-GRE

Anexo I – Edital nº 012/2020 – PPGCA

Disciplinas e vagas para inscrição de candidatos a alunos especiais do PPGCA – 2º semestre de 2020

<b>Disciplinas – carga horária</b>	<b>Docente</b>	<b>Horário das aulas</b>	<b>Nº vagas</b>
Ecologia de ecossistemas e seus impactos (45h/a)	Paulo	Quarta à tarde	5
Planejamento experimental (60 h/a)	Reinaldo	Quinta de manhã	5
Saneamento ambiental (45 h/a)	Décio	Quarta de manhã	5
Tecnologia dos resíduos da construção civil (45 h/a)	Carlos	Segunda à tarde	6

Nyamien Yahaut Sebastien  
Coordenador do PPGCA  
Portaria nº 4112/2019-GRF